

**ERRATA Nº 001/2026 AO REGULAMENTO DO CONCURSO DE DESTAQUES
PARA A ESCOLHA DO REI MATUTO, RAINHA CAIPIRA, CASAL DE NOIVOS E
RAINHA CAIPIRA DA DIVERSIDADE DO ARRAIAL BOA VISTA JUNINA 2026**

A Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC torna pública a presente Errata ao Regulamento dos Concursos de Destaques para a escolha do Rei Matuto, Rainha Caipira, Casal de Noivos e Rainha Caipira da Diversidade do Arraial Boa Vista Junina 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 6578, de 17 de abril de 2026, bem como ao Comunicado Público do Resultado Preliminar das Inscrições, publicado no Diário Oficial do Município nº 6583, de 28 de abril de 2026.

A presente Errata tem por finalidade promover correções materiais e adequação operacional, sem alteração das regras de participação, critérios de avaliação, pontuação, categorias ou demais disposições substanciais do Regulamento.

1. No art. 4º, §1º, alínea “a”, do Regulamento:

Onde se lê:

a) Ficha de Inscrição assinada, (poderá ser assinada pelo GOV.BR);

Leia-se:

a) Ficha de inscrição eletrônica devidamente preenchida por meio do formulário oficial disponibilizado pela FETEC;

2. No art. 4º, §2º, alínea “a”, do Regulamento:

Onde se lê:

a) Ficha de Inscrição assinada, (poderá ser assinada pelo GOV.BR);

Leia-se:

a) Ficha de inscrição eletrônica devidamente preenchida por meio do formulário oficial disponibilizado pela FETEC;

3. No art. 12, §4º, do Regulamento:

Onde se lê:

§ 4º - A FETEC receberá os pen drives nos dias 5, 6 e 7 de maio, no horário das 9h às 18h, ocasião em que serão testados e lacrados até a apresentação.

Leia-se:



“§ 4º - A FETEC receberá os pen drives nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2026, no mesmo dia e horário agendado para a respectiva marcação de palco de cada candidato ou candidatura, conforme cronograma a ser disponibilizado pela Diretoria de Cultura, ocasião em que serão testados e lacrados até a apresentação.”

4. No Capítulo 13 – Do Cronograma de Execução, 3ª etapa:

Onde se lê:

Entrega do Pen Drive: 05 a 07/05/2026, das 9h às 18h, na Bilheteria do Teatro Municipal.

Leia-se:

Entrega do Pen Drive: 11, 12 e 13/05/2026, no mesmo dia e horário agendado para a marcação de palco de cada candidato ou candidatura, conforme cronograma da Diretoria de Cultura, no Teatro Municipal.

5. No Comunicado Público do Resultado Preliminar das Inscrições, publicado no DOM nº 6583, de 28 de abril de 2026 – Categoria Rei Matuto:

Onde se lê:

Ordem 4 – situação: inabilitado, por descumprimento do art. 4º, § 1º letra (j) do Regulamento.

Leia-se:

Ordem 4 – situação: inabilitado, por descumprimento do art. 4º, § 1º letra (i) do Regulamento.

Onde se lê:

Ordem 6 – situação: inabilitado, por descumprimento do art. 4º, § 1º letra (j) do Regulamento.

Leia-se:

Ordem 6 – situação: inabilitado, por descumprimento do art. 4º, § 1º letra (i) do Regulamento.

Onde se lê:

Av. Glaycon de Paiva, 1171, 1º andar – São Vicente,
Boa Vista - RR, CEP 69.303-340

E-mail: culturafetec@gmail.com



Ordem 9 – situação: inabilitado, por descumprimento do art. 4º, § 1º letra (j) do Regulamento.

Leia-se:

Ordem 9 – situação: inabilitado, por descumprimento do art. 4º, § 1º letra (i) do Regulamento.

Onde se lê:

Ordem 10 – situação: inabilitado, por descumprimento do art. 4º, § 1º letra (j) do Regulamento.

Leia-se:

Ordem 10 – situação: inabilitado, por descumprimento do art. 4º, § 1º letra (i) do Regulamento.

6. No Comunicado Público do Resultado Preliminar das Inscrições, publicado no DOM nº 6583, de 28 de abril de 2026 – Categoria Rainha Caipira:

Onde se lê:

Ordem 2 – situação: inabilitado, por descumprimento do art. 4º, § 1º letra (j) do Regulamento.

Leia-se:

Ordem 2 – situação: inabilitado, por descumprimento do art. 4º, § 1º letra (i) do Regulamento.

Onde se lê:

Ordem 11 – situação: inabilitado, por descumprimento do art. 4º, § 1º letra (h e j), Art. 8º do Regulamento.

Leia-se:

Ordem 11 – situação: inabilitado, por descumprimento do art. 4º, § 1º letra (g e i) do Regulamento.

7. No Comunicado Público do Resultado Preliminar das Inscrições, publicado no DOM nº 6583, de 28 de abril de 2026 – Categoria Casal de Noivos:

Onde se lê:

Av. Glaycon de Paiva, 1171, 1º andar – São Vicente,
Boa Vista - RR, CEP 69.303-340

E-mail: culturafetec@gmail.com



**Fundação de Educação, Turismo,
Esporte e Cultura – FETEC**
Diretoria de Cultura



Ordem 8 – situação: inabilitado, por descumprimento do art. 4º, § 1º letra (j) do Regulamento.

Leia-se:

Ordem 8 – situação: inabilitado, por descumprimento do art. 4º, § 1º letra (i) do Regulamento.

A presente Errata entra em vigor na data de sua publicação, preservados os atos já praticados que não tenham causado prejuízo aos participantes.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Regulamento e do Comunicado Público do Resultado Preliminar das Inscrições.

Boa Vista/RR, 06 de maio de 2026.

José Diego da Silva

Presidente da Comissão Organizadora do Arraial Boa Vista Junina 2026

E-mail: culturafetec@gmail.com

Av. Glaycon de Paiva, 1171, 1º andar – São Vicente,
Boa Vista - RR, CEP 69.303-340

CNPJ: 05.007.010/0001-08

Documento assinado eletronicamente por JOSÉ DIEGO DA SILVA em 06/05/2026 às 15:05

Conforme decreto municipal nº 114/E de 02 de agosto de 2018 e decreto federal nº 8539, art. 7 de 08 de outubro de 2015

Verifique a autenticidade deste documento em <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> informando o código: 9650FE234

